



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 1170 – P

Palmas, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Lei nº 4.618, originário do Projeto de Lei nº 109/2023, de autoria da Deputada Profª Janad Valcari, que institui a política estadual de atenção às emergências climáticas e o combate ao racismo ambiental.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 20/12/24
Aracideide